



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 009/16, de 29 de janeiro de 2016.

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos aprovados em Concurso Público realizado através do **Edital nº. 154/13**, de 17/10/13, homologado pelo Edital nº. 025/14, de 31/01/14 e retificado pelo Edital nº. 031/14, de 10/02/14, considerando:

- A prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº 015/15;
- **A desistência expressa** da candidata SHIRLEI CRISTINA SILVA GONCALVES, inscrição nº 4001742-7, do cargo de Educador Infantil, convocada pelo Edital nº 003/16;
- O contido na CI nº 016/2016, de 27/01/16, da Secretaria de Educação, tendo em vista pedido de aposentadoria das servidoras Vani Soares dos Santos e Antonia de Fatima F. de Oliveira; e falecimento da servidora Maria de Fatima Eufrásio.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- FICAM CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, conforme previsto no Decreto nº 340/13, de 19/03/13, no horário das **09:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h**, para serem encaminhados ao exame médico pré-admissional, previsto no subitem 3.1, g, do citado Edital nº 154/13.

CARGO: COZINHEIRO

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
4002908-5	SILVIA NASCIMENTO GONZAGA BORTOLATTO	20
4002507-1	ROSELI PEREIRA DE PAULA	21
4000868-1	VERA LUCIA PORTO	22

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 h

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIF.
4000411-2	LEIDELIRA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA	148

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro do prazo previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - Ficam eliminados do referido Concurso Público, caso não compareçam no prazo mencionado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS **Estado do Paraná**

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 4º - Considerados aptos na avaliação médica, serão nomeados, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 21, da Lei nº 2.147/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 29 de janeiro de 2016.

SANDRO JOSE ANDREASSI CÍCERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ BEFFA
PREFEITO